



Governo Municipal de Siqueira Campos

Departamento Municipal de Cultura



1º FESTIVAL DO COMPOSITOR DE SIQUEIRA CAMPOS - 2023

O 1º Festival do Compositor em Siqueira Campos será um evento que irá reunir Compositores de Siqueira Campos e Região. Um evento memorável para seus participantes, e obviamente para o público, através da publicidade e divulgação pelas plataformas oficiais.

A ideia central é valorizar a autoria criativa dos artistas, além, é claro, da criação de um Festival que irá reunir diferentes estilos de música.

SEÇÃO 1 - SOBRE A INSCRIÇÃO

Para participar do Festival, os candidatos (as), deverão:

- Preencher o formulário de inscrição, acessível online no site eletrônico da Prefeitura Municipal, ou através do link:

- Para aqueles que não puderem, por motivos de força maior, se inscrever de maneira online, poderão realizar sua inscrição presencialmente no Departamento de Cultura – José de Anchieta, S/N – Casa da Cultura em horário comercial.

- Qualquer pessoa pode participar – individual ou com banda, vale lembrar que o que será avaliado é a composição e a performance.

O valor de R\$ 150,00, montante arrecadado por meio das inscrições, será usado, ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE, para gastos do Festival do Compositor e composição da premiação. O valor, em dinheiro, deverá ser entregue junto com a inscrição até o dia 04/08/2023, para que assim seja efetivada realmente a participação do compositor.

SEÇÃO 2 - SOBRE AS APRESENTAÇÕES NO FESTIVAL

2.1 Instrumentos:

Será permitido o uso de qualquer instrumento, e é de responsabilidade do músico levá-lo e não do festival.

2.5 Não são permitidas apresentações:

Que ofendam a honra de outrem, que abordam temas que desrespeitem a religião de outrem. Os compositores podem falar sobre política e até mesmo criticá-la, porém não é permitido ofender nem atacar as pessoas. Em casos extremos o a organização poderá julgar sobre a anulação ou não da obra no evento, caso seja anulada a composição o compositor será desclassificado.

Diretor do Departamento de Cultura

Flávio Mello



Governo Municipal de Siqueira Campos

Departamento Municipal de Cultura



2.6 O Festival não se responsabiliza pelo conteúdo da letra:

O compositor é o responsável legal da obra, seja ela áudio, vídeo, letra, imagens etc. e também deverá responder criminalmente caso houver informações que violem a honra e dignidade humana.

2.8 apresentação:

Dependerá da quantidade de inscritos / tempo – 01 música (devidamente inscrita) – COMPOSIÇÃO ORIGINAL QUE SERÁ JULGADA.

2.9 Desistência:

Os compositores têm o prazo de 7 dias para solicitar desistência e reembolso do Festival, caso o compositor desista do Festival, após os 7 dias de garantia, não haverá reembolso.

SEÇÃO 3 - SOBRE AS DATAS DE APRESENTAÇÃO:

3.1 início e encerramento do evento

O Festival acontecerá no dia 19 de agosto a partir das 15 horas.

3.2 Cronograma com o nome dos participantes:

O cronograma ficará a disposição dos compositores no dia 10 de agosto de 2023, nas redes sócias da Prefeitura e Cultura de Siqueira Campos.

SEÇÃO 4 - AÇÕES QUE GERAM DESCLASSIFICAÇÃO:

4.1 Plágio:

Plagiar obra de outra pessoa é crime e está descrita no Art 184 do Código Penal: Sob pena de detenção 3 meses a 1 ano e multa;

4.2 Difamação ou desrespeito pela organização:

Difamar ou desrespeitar o Festival, bem como seus participantes e organizadores:

A difamação ou desrespeito (que cause mal estar ou atrito) ao Festival, bem como a de seus participantes e organizadores, gera desclassificação imediata e podem ser levados à justiça dependendo do teor.

4.3 O não cumprimento do prazo de envio dos materiais e documentos:

Não entregar a documentação solicitada dentro do prazo estipulado neste regulamento, será automaticamente desclassificado sem restituição ou ressarcimento de valores por parte do Festival.



Governo Municipal de Siqueira Campos

Departamento Municipal de Cultura



SEÇÃO 5 - O FESTIVAL NÃO SE RESPONSABILIZA:

5.1 Pelo teor, conteúdo e autoria das composições apresentadas:

Cada participante do Festival é individualmente responsável pelas suas composições e portanto também devem respondê-los de forma individual.

5.2 Por negociações realizadas com membros do grupo ou artistas e produtores:

O Festival não participa e nem tem parte nas negociações feitas entre os compositores, artistas e produtores ou qualquer outra negociação que seja.

SEÇÃO 6 - OBRIGAÇÕES DOS COMPOSITORES PARTICIPANTES:

6.1 Autoria e liberação com o consentimento do autor:

É obrigatório que as músicas apresentadas no Festival SEJAM autorizadas pelo autor legítimo da letra e da melodia, caso você não seja o autor legítimo ou não tenha liberação do mesmo, será desclassificado do Festival sem direito a ressarcimento do valor de inscrição.

6.2 Preenchimento do formulário e termo de autorização dando ciência das informações contidas neste regulamento:

É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição, e o termo de autorização pelo qual o compositor autoriza o uso e cessão dos direitos autorais apenas para apresentação no evento Festival do Compositor, assim também como dá ciência e concordância com as informações contidas neste regulamento, sem que delas ocorram qualquer ônus ou perda para seus organizadores.

6.3 informações cadastrais dos participantes:

É obrigatório a atualização das informações cadastrais dos participantes, como e-mails, telefones, etc. caso venham trocar de número ou e-mail.

SEÇÃO 7 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

A Inscrição se completa após o envio do formulário de inscrição contendo o termo de autorização preenchido corretamente, assinado a caneta e ou digitalizado pelo participante – o original deve ser entregue a organização no dia do evento.

7.2 A confirmação da inscrição:

A confirmação da inscrição se dá apenas após o envio do formulário, ou entrega, pelo participante com todas as informações precisas e corretas.

7.3 Erros no preenchimento do formulário:

Erros no preenchimento do formulário são de total responsabilidade do participante que as preenche.

Diretor do Departamento de Cultura

Flávio Mello



Governo Municipal de Siqueira Campos

Departamento Municipal de Cultura



7.4 Prazo máximo de envio do formulário:

O Formulário pode ser enviado até no máximo até o dia 10 de agosto de 2023, após essa data ficará indisponível para envio e recebimento.

SEÇÃO 8 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO:

8.1 O que é e para que serve?

Termo de autorização é onde o participante autoriza o uso de imagem, áudio, vídeo assim como faz cessão dos Direitos Autorais pertinentes para apresentação no evento Festival do Compositor. O evento por sua vez, apenas apresentará as músicas do compositor nas datas mencionadas.

8.3 Como deve ser enviado:

Este documento deve ser digitalizado, assinado a caneta, ou pela assinatura eletrônica ou entregue pessoalmente.

8.4 Sobre a confirmação da inscrição:

A confirmação da inscrição se dá apenas após o envio do formulário pelo participante com todas as informações precisas e corretas inclusive com o termo assinado.

9. Estratégias de promoção e publicidade do evento:

Fica a cargo do Festival e do Departamento de Cultura conforme as plataformas que trouxerem maior impacto e engajamento para o evento.

9.4 Observação sobre a publicidade do evento:

A publicidade não é individual de cada participante, e sim de todo evento. Exceto nos seguintes casos: Vinheta de introdução e qualquer outra música que venha se destacar conforme o entendimento da organização do evento.

SEÇÃO 10 - DIREITOS AUTORAIS DE TERCEIROS:

10.1 É expressamente proibido o uso de material de terceiros sem a autorização, tanto em vídeo quanto em áudio.

10.2 Uso indevido do Direito Autoral de terceiros é de total responsabilidade dos participantes.

10.3 Compositores que possuem distribuidoras, editoras ou qualquer entidade detentora de Direitos Autorais, deverá entrar em contato com a mesma para solicitar liberação ao nosso canal, a fim de evitar bloqueios dos vídeos.

Diretor do Departamento de Cultura

Flávio Mello



Governo Municipal de Siqueira Campos

Departamento Municipal de Cultura



ANEXOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____ - _____ Ou CNPJ: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Cidade: _____

Estado: _____

E-mail: _____

WhatsApp: (____) _____ - _____

Profissão: _____

Nome da composição: _____

Siqueira Campos – PR, ____/____/2023

Assinatura

Diretor do Departamento de Cultura

Flávio Mello



Governo Municipal de Siqueira Campos

Departamento Municipal de Cultura



TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, RG

_____, residente em _____, inscrito (a)

no “Concurso de Compositores”, concordo que o Governo Municipal de Siqueira Campos poderá usar minha imagem, em qualquer forma e/ou em qualquer mídia, em qualquer estado brasileiro e por prazo indeterminado, para quaisquer finalidades, em todos os veículos de comunicação.

Declaro ainda que estou ciente que este “TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM” é válido de acordo com o regulamento disponível no site da Prefeitura Municipal.

Siqueira Campos – PR, ____/____/ 2023

Assinatura

Flávio Mello

Diretor Municipal de Cultura

Diretor do Departamento de Cultura

Flávio Mello